



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2671
Cerejeiras - Rondônia

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A PROCURADORIA

Após análise das propostas, classificamos os itens de menor preço para as firmas abaixo, com o fundamento legal no Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27 de Maio de 1998.

Objeto: Empenho estimativo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cobrir despesas com aquisição de carimbos, almofadas para carimbos e troca de borrachas para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referencia em Anexo.

(Empresas Vencedoras):

**DISPENSA Nº 026/2020
PROCESSO Nº 530/2020**

a) HERCULIS ALEXANDRE CALCA 58296115204

CNPJ: 11.537.484/0001-29

Lote: 01 com valor total R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Observação I: Sendo empenho estimativo no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

TOTAL GERAL R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)

Observação II: Justifica a realização desta Dispensa de Licitação conforme Termo de referência em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07

End.: Av. das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2671
Cerejeiras - Rondônia

Encaminhamos o aludido processo a **Procuradoria Geral do Município**, para conhecimento e as providencias cabíveis, conforme solicitação de dispensa de licitação contidas, no Termo de Referência (008/2020), (nas páginas 04 a 13) incluindo justificativa e autorizado pelo Diretor – Coord. De Planejamento o **Sr. Fernando Rezende da Silva**, processo 530/2020, sendo de responsabilidade da Secretaria a escolha da Modalidade.

Observação III: Ressaltamos que as cotações mercadológicas de preços foram realizadas pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo a mesma responsável pela escolha da modalidade, bem como à classificação do fornecedor.

Cerejeiras, 11 de Março de 2020.

Declaramos para fins legais, que a(s) empresa(s) acima deverá apresentar certidões de Fazenda Federal, ISSQN, FGTS e Municipal para recebimento de pagamento.

Addo Jose Prado Silva
Assessor da Coordenadoria Geral de Licitação
Decreto nº 074/2017.